



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Triângulo - Núcleo de Apoio Regional de Ituiutaba

Parecer nº 12/IEF/NAR ITUIUTABA/2025

PROCESSO Nº 2100.01.0045456/2024-32

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO				
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Nome: MAURICIO ORLANDO COUTINHO DE LIMA FILHO			CPF/CNPJ: 51.957.549/0001-00	
Endereço: FAZENDA BONANZA, S/N NA MARGEM DIREITA DA MG-226 SENTIDO CAPINÓPOLIS-MG A IPIAÇU-MG.			Bairro: ZONA RURAL	
Município: CAPINÓPOLIS	UF: MG		CEP: 38.360-000	
Telefone: 34 3269-1340	E-mail: ambiental@yahoo.com.br			
O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel? () Sim, ir para item 3 (X) Não, ir para item 2				
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL				
Nome: GICELDA DE SOUZA BARROS			CPF/CNPJ: 240.019.616-87	
Endereço: RUA GERALDO MOISES SILVA, Nº 356			Bairro: UNIVERSITÁRIO	
Município: ITUIUTABA	UF: MG		CEP: 38.302-192	
Telefone: 34 3269-1340	E-mail: ambiental@yahoo.com.br			
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL				
Denominação: FAZENDA SANTA RITA DE CÁSSIA			Área Total (ha); 232,8246	
Registro nº: 11.133			Município/UF: CAPINÓPOLIS - MG	
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3112604-8D79.98AF.A769.4AF1.A073.ABD6.3B5C.6EE1				
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA				
Tipo de intervenção	Quantidade		Unidade	
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	273		Unidades	
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (Sirgas 2000 - 22K)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	273	Unidades	620877	7928921
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Uso a ser dado a área	Especificação		Área (ha)	
Agricultura	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura		163,6413	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (<i>quando couber</i>)	Área (ha)	
MATA ATLANTICA	Outros - árvores isoladas		163,6413	
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO				
Produto/Subproduto	Especificação		Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa			74,06	m ³
Madeira de floresta nativa	AROEIRA		0,41	m ³
	BRANCA		0,59	m ³
1. HISTÓRICO				
<u>Data de formalização/aceite do processo:</u> 10/01/2025				
<u>Data da vistoria:</u> 17/01/2025				
<u>Data de solicitação de informações complementares:</u>				

Data do recebimento de informações complementares:Data de emissão do parecer técnico: 20/01/2025

Análise das informações prestadas pelo empreendedor através do uso das ferramentas remotas disponíveis (Google Earth, QGIS, Sicar e Brasil Mais).

Laudo realizado de acordo com Memorando-Circular nº 3/2020/IEF/DCMG de janeiro de 2020.

2.OBJETIVO

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

O empreendedor solicita o corte de 273 árvores em 163,6413 hectares na Fazenda SANTA RITA DE CÁSSIA, matrícula 11.133 do CRI de Capinópolis com objetivo de melhorar a mecanização da área de agricultura.

3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

() Sim (x) Não

Se sim, qual(is): _____

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

() Sim (x) Não

Se sim, especificar: _____

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

() Sim (x) Não

Se sim, qual o valor: _____

Foram solicitadas 273 árvores em 163,6413ha, o que representa 1,67 árvores/ha dentro dos parâmetros estabelecidos no Decreto 47.749/2019.

Taxa de Expediente: R\$ 1.520,65 - DAE 1401347560009 - Pago em 03/12/2024

Taxa florestal: R\$ 547,42 - DAE 2901347560601- Pago em 03/12/2024- Referente ao rendimento de lenha

R\$ 49,37- DAE 2901347560864 - Pago em 03/12/2024 - Referente ao rendimento de madeira

Não houve necessidade de complementação

4.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de corte 273 árvores isoladas nativas vivas em uma área de 163,6413ha, localizada na propriedade Fazenda Viradouro e Serrinha, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado ao uso interno no imóvel ou empreendimento.

5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

(X) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal - R\$ 2.490,94 - DAE 1500584487736

(.) Formação de florestas, próprias ou fomentadas

(.) Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

INSTÂNCIA DECISÓRIA

() COPAM / URC (X) SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: José Maria Castro Júnior

CPF: 546.560.527-87

Documento assinado eletronicamente por **José Maria Castro Júnior, Coordenador**, em 28/01/2025, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **105697952** e o código CRC **6DAA0451**.

Referência: Processo nº 2100.01.0045456/2024-32

SEI nº 105697952